



of. 20/64
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 32/64

Considerando que o custo de vida vem crescendo assustadoramente nos últimos meses;

Considerando que recentemente foi aprovado o novo salário na base de cem por cento;

Considerando que com a nova medida existem funcionários da Municipalidade que percebem vencimentos inferiores ao novo salário fixado;

ASSIM SENDO, Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que tome medidas urgentes no sentido de ser estudado o reajustamento dos vencimentos dos funcionários municipais.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1964.


Themístocles Marrocos Leite.

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 2 de 19 64


Presidente